



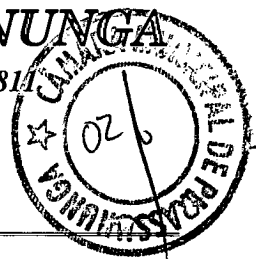
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4504 PROJETO DE LEI Nº 26/2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I – 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1530.0000 – Construção da 2ª Etapa ETE Laranja Azeda – Filtros e Decantadores
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 1.586.000,00

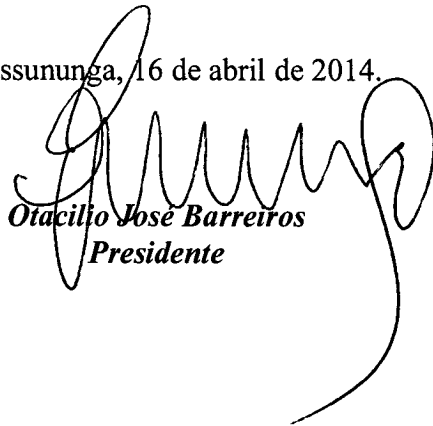
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais) coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.5013.1153.0000 – Equipamento/Material Permanente Administração Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.586.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 26/2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I – 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1530.0000 – Construção da 2ª Etapa ETE Laranja Azeda – Filtros e Decantadores
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.586.000,00

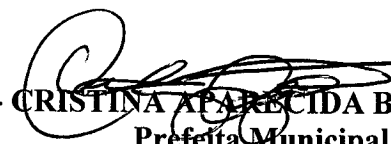
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais) coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.5013.1153.0000 – Equipamento/Material Permanente Administração Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.586.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

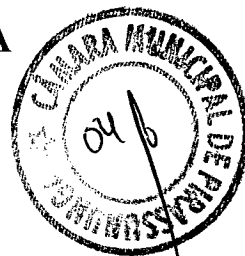

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda.**

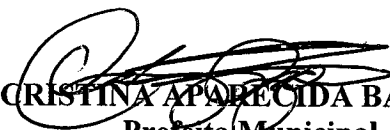
A construção de novos filtros e decantadores já estava prevista no projeto inicial e já deveria ter sido efetuada até o ano de 2012, mas somente agora será efetuada através dos esforços da atual administração municipal.

É de fundamental importância, pois somente assim será ampliada a capacidade volumétrica de tratamento dos esgotos, objetivando já o crescimento populacional futuro e principalmente o crescente consumo de água que vem sendo registrado nos últimos anos e que causa a geração de esgotos domésticos.

Para tanto, necessárias se fazem às respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente proposição para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 035/2014

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

06 03 2014
[Signature]
Otacílio José Barreiros

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

Presidente

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

[Signature]
CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

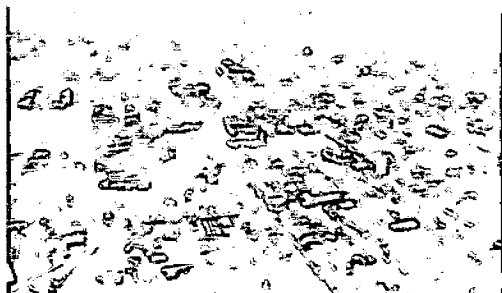
Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

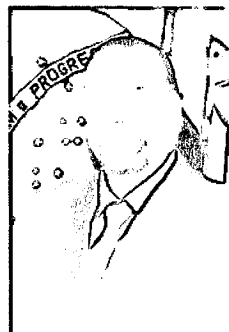
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00385-Câmara Pirassununga-06/03/2014-10:11:58TAT485A555F04 1



Joao Batista
Jeferson Couto
Milton Dimas
Alcimar Siqueira
Leonardo Francisco
Luciana do Lessio
Otacillo Barreiros
Jose Mantovani
Nickson
Gilberto Santa Fe



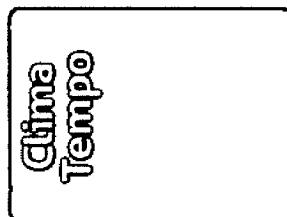
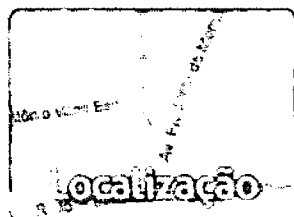
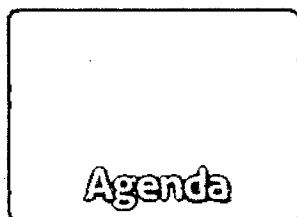
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014

Dispõe sobre o parcelamento e uso do solo e dá outras providências. LEIA COMUNICADO E CÓPIA DO PROJETO!
PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2012

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, e 32/2014, dia 31/03/2014, às 19 horas. Veja Convite e Cópia dos Projetos!



Internet



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.
NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

[Home](#)



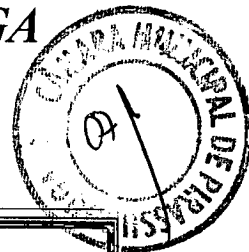
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 31 de março de 2014 (segunda-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 24/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 25/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 26/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1530 – **Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda**.

➤ **Projeto de Lei nº 27/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 28/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 29/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1529 – **Reforma da USF Centro I**.

➤ **Projeto de Lei nº 30/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda**, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 31/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda**, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.

➤ **Projeto de Lei nº 32/2014.** Autoria: *Prefeita Municipal*. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1531 – **Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda**.


Otacilio José Barreiros
Presidente



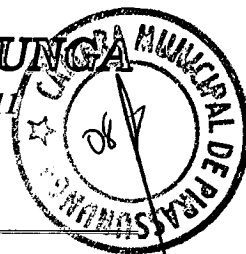
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

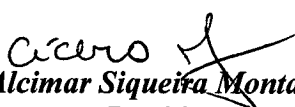


PARECER N°

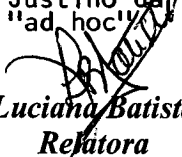
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdbá.



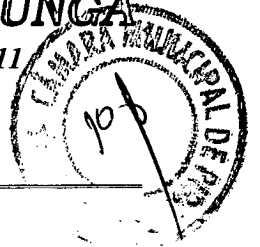
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais)*, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – *Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

Cícero

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdба.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



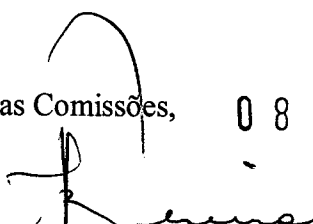
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator
Cícero Justino da Silva
"ad Hoc"


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

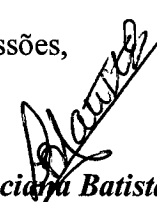


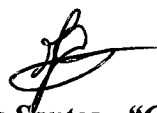
PARECER N°

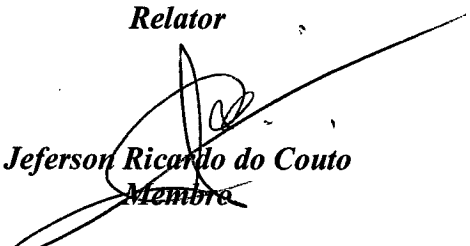
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

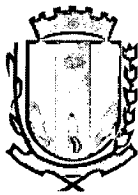
Sala das Comissões, 8 ABR 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



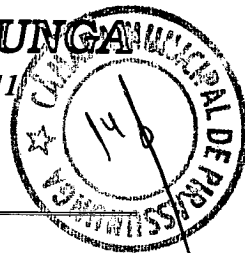
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 26/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.587, DE 22 DE ABRIL DE 2014 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I – 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1530.0000 – Construção da 2ª Etapa ETE Laranja Azeda – Filtros e Decantadores
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.586.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, ficará legalmente caracterizado conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais) coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – 17.02.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.5013.1153.0000 – Equipamento/Material Permanente Administração Geral
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.586.000,00

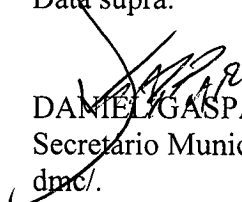
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

